

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA	11. FEV. 1980		
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

COMENTÁRIO

Revalorização do escudo — uma medida oportuna

A medida adoptada pelo VI Governo, de revalorizar o escudo em seis por cento, tem um inegável impacto favorável no âmbito da cooperação política internacional, muito particularmente no quadro da OCDE e mesmo em termos de próxima adesão ou integração na CEE.

Esse impacto resulta, naturalmente, de ser a primeira medida de sinal contrário à política que vinha sendo praticada desde o IV Governo Provisório, que em Julho de 75 iniciou a «marcha das desvalorizações», as quais se sucederam até Maio de 78.

Mas não só porque constitui a primeira medida de sinal positivo, como porque o quantitativo da revalorização agora anunciada — seis por cento — é superior ao da primeira desvalorização que a nossa moeda sofreu em 1975 e que foi de 4,63 por cento em relação ao «leque» de moedas que habitualmente serve para aferir do valor da nossa moeda.

Importa no entanto recordar que a desvalorização real do escudo em fins de 1979 se situava já em 46,7 por cento. Admitindo, face aos elementos já conhecidos, que no segundo semestre do ano findo a desvalorização foi reduzida para taxas de 0,7 a 0,9 por cento, pode concluir-se, sem grande margem de erro, que a desvalorização da nossa moeda, em Dezembro de 79, andaria pelos 55 por cento em relação ao valor de antes da «escalada descendente» iniciada em meados de 75.

Mais importante, porém, do que fixar efemérides, será sem dúvida avaliar desde já, embora de forma incompleta, os efeitos desta revalorização. Se por um lado as importações beneficiam, as exportações tornam-se

menos competitivas. Assim, para uma previsão de 280 milhões de contos de importações totais em 79, se esta soma vier a repetir-se este ano através de uma poupança de 1/4 a 17 milhões de contos. Pelo mesmo critério, para uma exportação de 160 milhões de contos no ano findo, se vier a repetir-se no ano corrente, teríamos uma diminuição de entrada de divisas da ordem de 9,6 a 10 milhões de contos.

Claro que nas importações os valores são CIF, e deles haverá a deduzir, pelo menos, a parte dos fretes e seguros que couberem à nossa frota ou às nossas seguradoras; do mesmo modo, na exportação há correcções idênticas a ter em conta. Mas o que sumariamente pretendemos dizer é que, num balanço rápido, a revalorização deve beneficiar-nos, em termos de balança comercial.

Quanto às remessas de emigrantes, há a notar que estas são feitas por depósito ou transferência de divisas externas, e é esse montante que interessa e não o seu contravalor em escudos dentro do País. Mas já quanto às receitas do turismo, o que na realidade se passa é que, com a mesma soma de divisas externas, o turista estrangeiro obtém menos escudos, e isso pode resultar em nosso desfavor, tanto mais que as despesas de acolhimento dos turistas vão por certo aumentar, como reflexo do aumento generalizado dos nossos preços internos.

Muito mais haverá a dizer, com melhor conhecimento das decisões tomadas pelo Governo. Mas para já, «em cima da hora», estas reflexões têm inteiro cabimento.

António Pires

